TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

RUA SORBONE, 375, São Carlos-SP - CEP 13560-760

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: **0004582-72.2015.8.26.0566/01**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Espécies de Contratos

Exequente: LUIS APARECIDO FIDELIX
Executado: Imobiliaria Faixa Azul Ltda Eout

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

- 1 Fls. 322/323: Acolho. **JULGO EXTINTA** a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil.
- 2 Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 3 Transitada em julgado, expeça-se mandado de levantamento no valor de **R\$ 18.714,10,** referente aos depósitos de fls. 166 e 167 (R\$ 9.357,05 cada), em favor do exequente, revertendo-se em favor das rés a diferença, **no valor de R\$ 4.503,43 cada uma**, dos depósitos citados, expedindo-se para tanto os respectivos mandados de levantamentos.
- 4 Após, feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 26 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA